

**RESOLUÇÃO N° 18/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/02/2008)

**Retificar as Resoluções nºs 48/2003, 04 e 114/2005 e 54 e 88/2006, que habilitaram a empresa PROQUIGEL QUÍMICA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as Resoluções nº 48, de 11 de setembro de 2003; nº 04 de 19 de janeiro de 2005; nº 114, de 1º de abril de 2005; nº 54, de 21 de junho de 2006 e nº 88, de 31 de outubro de 2006 que habilitaram empresa PROQUIGEL QUÍMICA S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o nº do CNPJ da unidade de Camaçari que passa a ser 27.515.154/0011-44 e da unidade de Candeias que passa a ser 27.515.154/0012-25.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 30 de janeiro de 2008.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente